



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024040501-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04030006/24

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCACAO E

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro, Jaguaribara/CE, CEP 63490-000, inscrito no CNPJ/MF sob o 09.687.509/0001-29, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 04030006/24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024040501-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CEARA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	TORNEIRA INOX P/PIA	15.0	UND		
TORNEIRA de 3/4 polegadas, em metal, longa, para pia.					
2	ROLO ANTIGOTAS 23 CM	15.0	UND		
Rolo sem garfo anti-gota 23cm, produzido em poliamida tramada em tecido, ideal para fino acabamento com tintas látex (PVA), acrílica e esmalte, superior capacidade de retenção de tinta e cobertura do filme, reduz o respingamento, largura: 23cm, altura da lâ: 10mm, Diâmetro interno: 37mm					
3	ESMALTE 3,6 AZUL	6.0	UND		
Composição: Resina alquídica modificada, dióxido de titânio, pigmentos anticorrosivos isentos de metais pesados, pigmentos orgânicos e inorgânicos.					
4	ESMALTE 3,6 BRANCO	6.0	UND		
Composição: Resina alquídica modificada, dióxido de titânio, pigmentos anticorrosivos isentos de metais pesados, pigmentos orgânicos e inorgânicos.					



5	CAIXA 4 X 2	40.0	UND		
caixa 4x2, produzida em plástico polipropileno termoplástico, com saídas de 1/2 a 1. Medidas (Caixa): 11x7x4cm. Peso: 30g.					
6	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 750V ROLO COM 100 METROS	3.0	RL		
Fio Cabo Flexível 750v 2,5mm,BWF- Norma aplicável: NBR NM 247-3- Seção nominal: 2,5mm- Tensão: 450 / 750V- Anti-chamas, rolo com 100m, na cor preto, azul, vermelho...					
7	CADEADO E-35	15.0	UND		
Cadeado 35mm, corpo em latão maciço com haste em aço endurecido, Largura da base: 35mm, Acompanha:2 chaves em latão					
8	BOIA 1/2 E 3/4 P/ CX. D'ÁGUA.	10.0	UND		
BOIA 1/2 E 3/4 PARA CAIXA D' ÁGUA, FABRICADO EM POLIPROPILENO E LATÃO DE ELEVADA DURABILIDADE.					
9	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2" TRANÇADA	300.0	MT		
mangueira para jardim 1/2" trançada, Siliconada, Flexível, Super reforçada, Matéria prima 100% nobre, Resistente à quebra e ressecamento, Parede de 2,5 mm.					
10	KIT COMPLETO PARA CX DESCARGA ACOPLADA	15.0	UND		
kit completo para caixa descarga acoplada Universal, indicado para todos os modelos de caixas acopladas com acionamento superior; Sistema telescópico para regulagem de altura (20,3 cm a 30,5 cm); Ajuste do nível de água através do parafuso regulador (10 cm a 25,5 cm); Para alta e baixa pressão (1 m.c.a a 209 m.c.a); Nível da água se mantém com a variação de pressão; Possui filtro para manutenção e limpeza; Resistente a água do mar e/ou com alto teor de ferro e alcalinidade; Possui válvula antirretorno; Fácil instalação. Rosca de entrada: 1/2", Rosca da Saída: 2", Peso: 0,569 kg,					
11	LÂMPADA LED 15W	30.0	UND		
LÂMPADA LED 15W, E27, BIVOLT, 1250 LUMENS, TEMPERATURA DE 6500K, EMISSÃO DE COR BRANCA, EQUIVALÊNCIA DE 80W INCANDESCENTE E 23W FLUORESCENTE, DIMENSÕES 126MM X 68MM.					
12	PLUG FEMEA.	40.0	UND		
Plugue fêmea 2P 10A 250V, produzido em termoplástico antichama com componentes condutores, comprimento: 70mm, largura: 40mm, altura: 15mm					
13	PLUG MACHO.	40.0	UND		
Plugue macho 2P 10A 250V,produzido em termoplástico antichama com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre, comprimento: 70mm, largura: 40mm, altura: 15mm					
14	FILTRO LINHA P/ COMPUTADORES ABS 1,5MBIV 4TOM2	40.0	UND		
filtro de linha para computadores com 4 tomadas, tensão de entrada de 110 ou 220, moldada em plástico antichama.					
15	REFLETOR LED 100W	10.0	UND		
Refletor LED 100w produzido em material de alta qualidade, resistente e durável. em alumínio reforçado com pintura eletrostática a pó Iluminação com altíssima economia de energia, até 90% a menos, Cor: Branco Frio (6000k-6500k), Fluxo Luminoso: 5.000 Lúmens, Angulo de Abertura: 120 graus, Voltagem: Bivolt Automático, Vida útil: 50.000 horas					
16	TOMADA DUPLA	20.0	UND		
TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 4 X 2 COM ESPELHO E PARAFUSOS material elétrico resistente produzido com termoplastico de engenharia e partes condutoras em ligas de cobre					
17	SUPORTE PARA TV.	20.0	UND		
Suporte Fixo Universal de Parede Para TVs de 14 a 84 Até 100 kg.					



18	SELADOR 15L	10.0	BLD		
Selador Acrílico Parede 15L, Uso Interno E Externo.					
19	VEDA ROSCA 18 X 50	30.0	UND		
FITA VEDA ROSCA ROLO 18MM X 50MM.					
20	SOQUETE TIPO PLAFON	80.0	UND		
SOQUETE TIPO PLAFON DE PORCELANA, BIVOLT, 14CM DE DIAMETRO, 5CM DE ALTURA, REDONDO PARA LÂMPADA TIPO BULBO					
21	ENGATE 40CM 1/2	30.0	UND		
engate 40cm, Cor:Branco, Material:Pvc, Comprimento (Cm):40, Peso Aproximado do Produto com embala....:0,069, Conteúdo da Embalagem:1 Engate e 1 Niple, Dimensões Aproximadas do Produto com:2,7 x 2,7 x 45 cm, Peso (kg):0,069,Bitola:1/2					
22	SOLVENTE 1000 ML	30.0	LT		
SOLVENTE, a base de nitrocelulose, para tinta acrilica sintetica, oleo, vernizes e esmaltes sinteticos. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.					
23	FITA ISOLANTE 20m.	30.0	UND		
Fita Isolante 18mm 20 Metros Preta, com boa flexibilidade e conformabilidade, resistente a raios ultravioletas, fácil de aplicar e manusear, reduz a vulnerabilidade, Peso: 0.0820, Largura: 11 cm, Altura: 4 cm, Filme de PVC com adesivo a base de borracha, Retardante a Chamas classe C					
24	LAMPADA LED 30W	80.0	UND		
Lâmpada led Bulbo 30w, Potência-soquete E-27 Bivolt, 6500K, Bivolt					
25	TORNEIRA JARDIM C/ESFERA	20.0	UND		
TORNEIRA de 3/4 polegadas, cromada, para jardim, bico com rosca					
26	CIMENTO 50 KG	50.0	SCO		
cimento em sacos de 50kg					
27	GESSO	50.0	KG		
GESSO, branco, para massa de aparelhar alvenaria, embalagem de 1kg					
28	CANO 25 SOLDAVEL	20.0	VAR		
Fabricados de PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.) Conexões entre 20 e 50 mm: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.) Conexões entre 60 e 110mm: 10,0 kgf/cm² (100 m.c.a.); Facilidade de Instalação: as juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão.					
29	CANO PVC 40MM	10.0	UND		
cano em pvc 40mm com 6 metros.					
30	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM	3.0	PÇ		
Cordão paralelo 2 x 2,5mm rolo com 100 metros, cor isolamento branca, tensão: 300v, componente condutor : cobre nù, isolamento: pvc 70 graus, norma: nbr13249, aprovado pelo inmetro					
31	ASSENTO SANITÁRIO COMUM	40.0	UND		
Assento sanitário comum, tampa oval em Polipropileno com acabamento liso e brilhante Composição dos Parafusos:Polipropileno com aletas ergonômicas que permitem o aperto manual					
32	TINTA LATEX 15L BRANCA	15.0	GLO		
TINTA LATEX 15 LITROS NA COR BRANCA.					



33	ESMALTE 3,6 NA COR VERDE	6.0	GLO		
tinta a base de resinas alquídias, pigmentos orgânicos, inorgânicos e enérgicos, aditivos, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos					
34	ESMALTE 3,6 NA COR VERMELHO	6.0	GLO		
tinta a base de resinas alquídias, pigmentos orgânicos, inorgânicos e enérgicos, aditivos, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos					
35	TINTA LATEX 15 NA COR AREIA	10.0	GLO		
TINTA LATEX 15 LITROS NA COR AREIA.					
36	VARÃO DE CORTINA 3MTS	10.0	UND		
varão de cortina 3,0mt fino, Branco em Alumínio, Suportes E Ponteiros Plástico Abs, Acompanha Parafusos E Buchas De Fixação 6 mm.					
37	LAMPADA LED 40W	20.0	UND		
Lâmpada Led Bulbo 40w, Potência-soquete E-27 Bivolt, 6500K, Bivolt					
38	REGULADOR DE GÁS COMPLETO	10.0	UND		
Regulador de gás de 1kg para botijão de 13kg + mangueira p/gás 1,20m + 02 abraçadeiras 1/2 (13-19). Características: Pressão de entrada: 69 a 686kPa. Pressão de saída: 2,1 a 2,8kPa. Vazão: 1,0 kh/h GLP. Conexão de entrada: rosca de 5/8 UNC (botijão P-13) Conexão de saída: diâmetro 12 para mangueira de PVC Materiais utilizados: zamac, alumínio, aço, latão e borracha. Validades: mangueira: 5 anos, Regulador: 5 anos recomendado para fogões de baixa pressão					
39	CANO ESGOTO PVC 100MM 6M	10.0	UND		
Cano esgoto em PVC medindo 100mm de diâmetro e 6M de comprimento.					
40	JOELHO 25MM COM BUCHA DE LATÃO	40.0	UND		
Joelho Pvc Solda Rosca com Bucha Latão De 25mm X 3/4 Polegada					
41	FECHADURA EXTERNA	30.0	UND		
Fechadura para porta estreita em inox, duas chaves, e 40mm de dimensão da máquina de fechadura.					
42	REFLETOR DE LED 50W	10.0	UND		
Refletor Led 50w Bivolt Branco Frio 6000k Econômico, Luminosidade: 9000 Lumens, Vida útil estimada em 30.000 horas, Voltagem: AC90-265V (Bivolt), Frequência: 50/60 Hz, Ângulo de abertura: 120°, Temperatura de operação: -20°C a 50°C, Economia de energia em até 80%, Dimensões: Altura: 17 cm, Largura: 22 cm, Profundidade: 7,00 cm,					
43	COLA BRANCA 1KG.	30.0	UND		
COLA BRANCA, PLÁSTICA, INSTANTÂNEA, PARA COLAR PAPEL, MADEIRA, COURO E TECIDO, EMBALAGEM COM 1 kg.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa



de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Municipal de Educacao, na classificação abaixo: 0801.12.361.0013.2.037 - Manutencao e Qualificacao do Ensino Fund amental, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903024 - Material de Consumo33903026 - Material de Consumo33903099 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024040501-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2024040501-DE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO



7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024040501-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e



Prefeitura Municipal de Jaguaribara

cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARIBARA/CE, de..... de 20.....

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ/MF Nº 09.687.509/0001-29
ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.